



# Prefeitura Municipal de Itaquirai

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 826

Ressarcir Excepcionalmente licença premio, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - RESSARCIR MONETARIAMENTE, a servidora JILMA MARIA DE OLIVEIRA, 06 (seis) meses de salários, correspondetes a licença premio, do período de 1983/1993, Excepcionalmente por motivo de seu pedido de exoneração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 24 dias do mes de maio do ano de 1993.

  
MARCIO GIOVANI TOMAZELLI

- Prefeito Municipal -